PL 0750/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial do Município o evento denominado INTERLAGOS FEST, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

O evento será realizado pelo **Rotary Clube São Paulo Interlagos - Distrito 4420 - ROTARY CLUBE SÃO PAULO INTERLAGOS - DISTRITO 4420**, entidade que, em todo mundo, trabalha e desenvolve projetos que ajudam a melhorar a qualidade de vida das pessoas em várias regiões, mantendo acesa a chama de seus fundadores e praticando o ideal rotário que é "dar de si antes de pensar em si".

Realizada, pela primeira vez em outubro passado, no Parque Municipal do Autódromo de Interlagos, o evento mostrou-se um sucesso, eis que promoveu a integração da população de Capela do Socorro, atraiu um público de número considerável ao bairro e ajudou entidades como a SOBEI - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, a CASA LIMIAR, a CASA AMIGOS DA FÉ e a AÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Registre-se por oportuno e importante que o Rotary Club de São Paulo Interlagos já protocolou sob n° 0056202 a marca "INTERLAGOS FEST" no Instituto Nacional de Propriedade Industrial no núcleo Serviços, Feiras e Eventos para Fins de Entretenimento.

Com estas considerações, entendo que a "**INTERLAGOS FES**T' deva estar inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo e, para tanto, conto com o apoio dos nobres pares.